



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16785

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao  
Pastor Antonio de Souza Zurdo

Art. 1º Fica outorgado ao *Pastor Antonio de Souza Zurdo*, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 04 de agosto de 2023.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do *Pastor Antonio de Souza Zurdo*.

Filho do Senhor Antonio Zurdo Sobrinho, falecido no dia 04 de setembro de 2019 e da Senhora Rachel Augusta de Souza, falecida no dia 15 de novembro de 1995, nasceu na fazenda Santa Tereza no município de Ipaussu, Estado de São Paulo, no dia 17 de outubro de 1954.

Seus pais eram lavradores, viveu até os seus 18 anos trabalhando na lavoura.

No ano de 1972, no dia 15 de outubro desceu às águas do batismo como resultado da pregação do Evangelho, na então, Cruzada Nacional de Evangelização, movimento evangelístico da Igreja do Evangelho Quadrangular na cidade onde nasceu.

Casou-se no ano de 1975 com a Senhora Neusa de Moraes Surdo. O casal tem três maravilhosos filhos: Cassiano de Moraes Zurdo, Priscila de Moraes Zurdo e Thalita de Moraes Zurdo, que deram ao casal três netos maravilhosos: Jonathas Gabriel, filho de Cristiano; Ana Júlia, filha de Priscila e Lucas Miguel, filho de Thalita.

Sua história na Igreja do Evangelho Quadrangular envolvem os últimos 51 anos de serviço e trabalho nesta igreja, que se tornou parte de sua vida.

Seu chamado pastoral se deu quando residia na cidade de Itu, no ano de 1976. No dia 10 de abril foi separado e consagrado ao Santo Ministério.

Desde o ano supramencionado tem servido a Deus e à Igreja do Evangelho Quadrangular em várias cidades como Pastor, cofundador de algumas destas igrejas e fundador de outras por onde passou.

Algumas cidades mais relevantes por onde passou: Boituva, Sorocaba, Iguape, Itu, Capão Bonito, Piraju, Ourinhos e Pindamonhangaba, todas no Estado de São Paulo.

Está em Assis desde o ano de 2017, quando no dia 11 de fevereiro tomou posse como Bispo da Região 511 e no dia 19 de fevereiro de 2017 como Pastor Titular da Igreja Sede Regional.

È representante do Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, que tem como Presidente Nacional o Reverendo Mário de Oliveira.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

O Pastor Zurdo, como é carinhosamente chamado por todos, é Superintendente de 27 (vinte e sete) igrejas, sendo 13 (treze) em Assis: Vila Xavier, Vila Santa Rita, Vila Cláudia, Vila Operária, Jardim São Fernando do Valey, Jardim Eldorado, Conjunto Habitacional Assis III, Jardim Aeroporto, Jardim Paraná, Vila Souza, Vila Ribeiro, Vila Ouro Verde e Vila Maria Isabel. Nas cidades da região: 2 (duas) igrejas em Cândido Mota, 2 (duas) igrejas em Palmital, 2 (duas) igrejas em Paraguaçu Paulista, Frutal do Campo, Nova Alexandria, Platina, Echaporã, Maracá, Tarumã, Florínea e Pedrinhas Paulista.

Falar do Pastor Zurdo é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus.

Homem sério, servo fiel de Deus, leal, honesto, honrado, sábio, cultivador de boas maneiras, cultivador da Palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus e muito amoroso. Os pastores de toda região expressam carinho e amor a esse grande homem de Deus que desempenha com primazia o seu chamado como Bispo, Pastor, amigo e irmão.

Deixo aqui registrado a passagem bíblica que bem traduz a vida do nosso agraciado: *“Sei o que é passar necessidade e sei o que é ter fartura. Aprendi o segredo de viver contente em toda e qualquer situação, seja bem alimentado, seja com fome, tendo muito, ou passando necessidade. Tudo posso naquele que me fortalece”* (Filipenses 4:12,13).

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do *Pastor Antonio de Souza Zurdo*, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo Cidadão Honorário Assisense.

Assis, 04 de agosto de 2023.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de proposição PN 16985.**

